



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 009/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

PROTOCOLO Nº 0019

DATA 01/06/04

Medeiros
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE REDUTO

O Povo do Município de Reduto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CENTRO

Artigo 1º: Fica denominada *Praça Eurico de Almeida Miranda*, a praça na confluência da Rua Dona Zizica com a Avenida Fernando Maurílio Lopes, ao lado da Biblioteca Municipal.

Artigo 2º: Fica denominada *Rua Rildo José Pereira*, a que se inicia na Rua Dona Zizica até a casa do Sr. Pedro Baía.

Artigo 3º: A atual *Praça Pio X*, passa a ser denominada *Praça Ardelino de Oliveira Thasmo*.

Artigo 4º: Fica denominada *Rua Francisco Renato Gerhard*, a que se inicia na Avenida Fernando Maurílio Lopes até o viaduto da BR 262.

Artigo 5º: Fica denominada *Rua Léo Nogueira da Gama*, a que se inicia na Rua Francisco Renato Gerhard indo até a Praça Ardelino de Oliveira Thasmo.

Artigo 6º: Fica denominada *Escadaria José Goulart*, a que se inicia na Avenida Fernando Maurílio Lopes, nas imediações do trevo da BR 262, seguindo até ao Córrego.

Artigo 7º: Fica denominada *Praça São João Batista*, a praça em frente à Igreja Católica.

DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS DO BAIRRO DOM PEDRO II:

Artigo 8º: Fica denominada *Rua José Grande*, a que se inicia na Rua Gracindo Motta, ao lado do Campo de Futebol.

Artigo 9º: Fica denominada *Via Raimundo Fernandes dos Santos*, a que se inicia na Rua Gracindo Motta, sentido à Rodovia Agenor Carlos Werner.

DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS DO BAIRRO CLÁUDIO MOREIRA BASTOS:

Artigo 10: Fica denominada *Travessa Pedro Moreira*, a que se inicia na Rua Geraldo de Andrade Pimentel indo até a Rua Orlando Abílio Ferreira, em frente às casas populares.

LIDO EM PLENÁRIO

EM 01/06/04

Medeiros
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Artigo 11: Fica denominada Rua Lúcio Soares, a que se inicia na Rua Geraldo de Andrade Pimentel indo até à caixa d'água.

DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS DO BAIRRO DO VIVEIRO:

Artigo 12: Fica denominada Travessa Diácono Ernesto Perru, a que se inicia na Rua Eliseu Emerick e termina na Rua Sr. Tininho.

Artigo 13: Fica denominada Escadaria Mauro de Oliveira, a que se inicia na Rua Sr. Tininho.

Artigo 14: Fica proibida a alteração de denominação de Ruas, Vias, Praças e Travessas por um período de 10 (dez) anos.

Artigo 15: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 16: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de maio de 2004.

Armindo Carneiro da Silva
Vereador

Hélio Emerick Constantino
Vereador

Lucy Márcio Cerqueira
Vereador

Marcos Delamar Hott
Vereador

Eliezer Pegas de Souza
Vereador

Heraldo Leandro de Souza
Vereador

Márcio Gerard
Vereador

Omerildo Ananias da Silva
Vereador

Rogério Gonçalves Martins
Vereador